

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 4173/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n. 024160/2017- 42,

## RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela Portaria n. 4168/2017 desta Pró-Reitoria ao servidor DOMINGOS SANTANA DOS SANTOS E SANTOS, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2017, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA Pró-Reitora